
Recurso sobre Edital Aldair Blanc

Eduardo Marcos <eduardomarcosferreira@gmail.com>

10 de janeiro de 2022 17:14

Para: "licitacao.arapiraca@gmail.com" <licitacao.arapiraca@gmail.com>

Eu Eduardo Marcos Ferreira Santos, do CPF: 121,681.414-79 e RG: 3636650-1, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca - Alagoas, sou componente do projeto de REGINALDO DE LUCENA SILVA, CPF: 040.728.864-32, venho a vossa excelência propor um recurso administrativo em face do Resultado Preliminar do Edital de recursos da Lei Aldair Blanc (CHAMADA PÚBLICA no 007/2021 PROCESSO no 25502/2021) realizado pela Prefeitura de Arapiraca, visto que o edital fala em suas cláusulas sobre a Lei 12.990/2014 (Lei de cotas) a qual em Art 3º expressa: Art. 3º Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face do Resultado preliminar dos classificados na Categoria I de ampla concorrência, pelos fatos e motivos que passo a expor.

DOS FATOS

O edital apresentava em suas cláusulas a opção por cotas e sabe-se que os cotistas de acordo com a lei concorrem não somente às vagas reservadas como às vagas destinadas à ampla concorrência. Para competir na ampla concorrência minha pontuação aproximadamente 41 pontos se enquadraria na quantidade de vagas (12), mas de acordo com o resultado preliminar dos classificados na Categoria I minha nota foi julgada apenas na categoria de cota, assim a parte examinadora do edital estaria ferindo então os princípios legais, impessoais, dentre outros.

--

Iphone eduardo